



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E**

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**02 DE DEZEMBRO DE 2014**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 15/14**  
**APROVADO EM 02/12/14**  
Prot.: 11.953.367-8 e 12.143.399-0  
Int.: **Procuradoria Geral do Estado**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Convalidação, em caráter excepcional, dos atos escolares praticados sem autorização para funcionamento, no Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Contemporâneo - Ensino Fundamental e Médio, de Curitiba, desde 20/06/05, para a regularização de vida escolar dos alunos.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.
02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 16/14**  
**APROVADO EM 02/12/14**  
Proc.: 1406/11  
Prot.: 11.040.573-1  
Int.: **Colégio Estadual Campo Magro – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Campo Magro  
Ass.: Pedido de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatorio, do Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do segundo semestre de 2009 até 20/06/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.  
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

Oscar Alves  
Presidente do CEE